

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE**

PORTARIA E/GAB Nº 17 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

Prorroga o sobrerestamento dos processos administrativos disciplinares em curso.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO as determinações contidas nos Decretos Rio 47.247 de 13 de março de 2020, publicado no DO Rio de 16/03/2020; 47.282 de 21 de março de 2020, publicado no DO Rio de 21/03/2020 e 47.221 de 31 de julho de 2020, publicado no DO Rio de 31/07/2020, que estabelecem conjunto de ações necessárias ao enfrentamento da pandemia do novo CORONAVIRUS-COVID-19,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar até o dia 15 de agosto de 2020, o sobrerestamento de todos os processos administrativos disciplinares em curso nas Unidades Escolares, nas Coordenadorias Regionais de Educação e no Nível Central da Secretaria Municipal de Educação, bem como os que, eventualmente, venham a ser instaurados neste período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2020.

HELOISA SERMÚD BRAZ